

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 16/14**

### **Agenda Outorgas de Grau e Diplomações.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Agendar outorgas de grau e diplomações para as seguintes datas:

- I - 26/02/16: Cursos de Administração e de Educação Física;
- II - 04/03/16: Cursos de Ciências Contábeis e de Direito;
- III - 11/03/16: Cursos de Design de Moda e de Tecnologia em Design Gráfico;
- IV - 18/03/16: Cursos de Tecnologia em Gestão Comercial, de Tecnologia em Processos Gerenciais e de Tecnologia em Produção Têxtil.

Art. 2º As cerimônias ocorrerão às 20 horas no Anfiteatro da UNIFEBE, localizado na Rua Manoel Tavares, nº 52, Centro, Brusque/SC.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 07 de maio de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente